



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**REQUERIMENTO N° 022/2019.**

O Vereador **José Ramos Rodrigues dos Santos**, no uso de suas atribuições legais;

**REQUER:**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, considerando as formalidades contidas no Art. 171 do RI/CMM, e art. 13 da Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a Sua Excelência o **Senhor Celso Trzeciak - Prefeito Municipal de Medicilândia/PA**, requerendo ao mesmo, as providências necessárias, considerando que ainda falta parte do asfalto do Estado, contrato antigo com Medicilândia, que requeria junto ao Estado aditivo contemplando para o Bairro de Vila Pacal, dois quilômetros de asfalto, visto que o novo contrato para asfaltamento de ruas do Município, o Bairro de Vila Pacal não pode ser contemplado, tendo em vista sua indefinição fundiária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 07 de março de 2019.

---

*José Ramos R. dos Santos*  
**Vereador PSC/CMM**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que ainda falta parte do asfalto do contrato antigo do Estado/PA com o Município de Medicilândia, e que o novo projeto e contrato de asfaltamento de vias públicas municipais o Bairro de Vila Pacal não pode ser contemplada, considerando sua indefinição fundiária, mediante ao exposto, pedimos a compreensão do Senhor Prefeito providências atendendo também a comunidade do pacal com ruas pavimentadas.